



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº 138

de 08 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao
Senhor Luiz Manzione.*

Autor: José Leonardo Casanova.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Luiz Manzione*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de setembro de 2015.



Amir Peres Trindade
Presidente

Luis Cezar do Couto Coelho
1º Secretário

Aprovado em



Presidente

Publicado por:
Aline Larreira Ximenes
Código Identificador: B03ADA84

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº138 de 08 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Luiz Manzione. Autor: José Leonardo Casanova

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido ao *Senhor Luiz Manzione*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreira Ximenes
Código Identificador: 36BA2306

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº140 de 08 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Senhora Jussara Coinete Veron. Autor: Erregiano da Rosa

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido a *Senhora Jussara Coinete Veron*, o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreira Ximenes
Código Identificador: 99A75D7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.041/2015-RH -REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 40/2014-RH, de 13 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º NOMEIA, para compor o **Conselho Gestor do IPSMB** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, nos moldes do artigo 29 da Lei Complementar nº 060 de 27 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Complementar nº 065 de 29 de março de 2.006, os seguintes membros;

Representante do Poder Executivo Municipal, **Silson Ramos Peralta** – Servidor Quadro Efetivo;

Representante do Poder Legislativo Municipal, **Lucimar Xavier de Lima** – Servidor Quadro Efetivo;

Representantes dos servidores ativos, **Luiz Eugênio de Miranda Sá** e **Ramona de Lima Aquino** – Servidores Quadro Efetivo;

Representante dos inativos e pensionistas, **Zenaide Maria Bertolini** – Aposentada.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador: 33A4FBA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.043/2015-RH

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, **Sandra Franco Mendes**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no dia **31/08/2015**, em substituição a Professora **Lilian Silveira Schiavo**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador: 68200049

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.044/2015-RH

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: